

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano XII | Edição nº 857

Página 1 de 29

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	7
Prazo Recursal	7
Contratos - Convocação	8
Atas de registro de preço	8
Secretaria de Planejamento e Informática	12
Notificações	12
Secretaria Municipal de Assistência Social	13
Notificações	13
Secretaria Municipal de Saúde	18
Notificações	18
Licitações e Contratos	22
Outros atos	22
Secretaria Municipal de Finanças	23
Notificações	23
Secretaria Municipal de Assistência Social	24
Ineditoriais	24
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA	25
Portarias	25
Superintendência de Água e Esgoto	25
Licitações e Contratos	25
Homologação / Adjudicação	25
Horários de Ônibus	27

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.211, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TALES AUGUSTO BARRICOSO.

PORTARIA Nº 57.212, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – MEIRE CRISTINA RAMOS SIMIEL.

PORTARIA Nº 57.213, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – ALEXANDRE ROGÉRIO LANDIM.

PORTARIA Nº 57.214, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – INGRID ARENDT.

PORTARIA Nº 57.215, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SUPERVISOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – MARIA ANGÉLICA DA COSTA.

PORTARIA Nº 57.216, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – ELIANA BORASCHI DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 57.217, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – IZIS ALINE HAIM DO AMARAL SEVERIANO.

PORTARIA Nº 57.218, DE 06 DE JULHO DE 2017 –

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – FERNANDA ROBERTA PEREIRA.

PORTARIA Nº 57.219, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – GRAZIELA VIEIRA MAZZI.

PORTARIA Nº 57.220, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – KARIN MARTINS SCHNEIDER.

PORTARIA Nº 57.221, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE VISITADOR DA EQUIPE DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI – EMERSON DE QUEIROZ MESSIAS.

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 57.208, DE 05 DE JULHO DE 2017 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA – ROGÉRIO CARPI.

PORTARIA Nº 57.209, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR II – INGLÊS – KAROLIN MITIE HASSUI CIPRIANO.

PORTARIA Nº 57.210, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR II – INGLÊS – MILENI BERTHOLINI FERREIRA.

PORTARIA Nº 57.222, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR I – DANIELA APARECIDA ALVES.

PORTARIA Nº 57.223, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE RECREACIONISTA – DEISE APARECIDA ALVES MATIOLI CARPI.

PORTARIA Nº 57.224, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ELISANGELA PERPÉtua DE LIMA LOBO.

PORTARIA Nº 57.225, DE 06 DE JULHO DE 2017 –



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ELIDA MARTA DA SILVA CARNEIRO.

PORTARIA Nº 57.226, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – IRACI DOS SANTOS VALERIANO.

PORTARIA Nº 57.227, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ISABEL APARECIDA MUSSATO.

PORTARIA Nº 57.228, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ANA CAROLINA MARTINS JERÔNIMO.

PORTARIA Nº 57.229, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MOREIRA.

PORTARIA Nº 57.230, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ARIANE DE ANDRADE CALIANO9 MENEGASSO.

PORTARIA Nº 57.231, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ISABELLA SANT'ANNA MOTTA.

PORTARIA Nº 57.232, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – SABRINA STUQUI GONÇALVES.

PORTARIA Nº 57.233, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ADALGIZA APARECIDA DE SENA E SILVA LAÇO.

PORTARIA Nº 57.234, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – ANA CAROLINA BRAGA.

PORTARIA Nº 57.235, DE 06 DE JULHO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE BERÇARISTA – CAMILA GARBI XISTO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE DISCO DE TACÓGRAFO DE VÁRIOS TIPOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/07/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PLANTAS ORNAMENTAIS, ARBUSTIVAS E GRAMAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/07/2017 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS LABORATÓRIOS DAREDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/07/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/07/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL PAA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LONAS PARA PAINÉIS, FAIXAS E BANNERS E ADESIVOS PARA OUTDOOR E ITINERÁRIOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS, PARA O USO DO GABINETE, DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 21/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

[sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br); ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS AFB 2 PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/07/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/07/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/07/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS CP PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA



BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/07/2017 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/07/2017 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS CP PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/07/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/07/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS AFB PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/07/2017 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/07/2017 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção

Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS AFB PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 21/07/2017 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 21/07/2017 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS E SEMI SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/07/2017 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/07/2017 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CP PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/07/2017 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/07/2017 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS AFB 1 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/07/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/07/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOlhIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 24/07/2017 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 24/07/2017 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de

Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO E VEÍCULO DE APOIO PARA SOCORRO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/07/2017 ÀS 10:30 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO; BALANCEAMENTO; CAMBAGEM; E, CASTER, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA, COM EQUIPAMENTO APROPRIADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/07/2017 ÀS 14:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 07/07/2017. AFONSO MACCHIONE NETO –



PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE BLOCO ESUS PARA USO NAS UNIDADES DE UBS/USF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME(REF. AOS ITENS: 02, 03, 05, 06 e 07).	R\$ 25.596,00
ELIZETE APARECIDA SERPA CRIVELARO CATANDUVA-ME (REF. AO ITEM: 04).	R\$ 6.450,00
FUTURA GRÁFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA- ME (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 2.356,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ALTO CUSTO COM MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA(REF. AO ITEM: 05).	R\$ 11.926,00
ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A(REF. AO ITEM: 02).	R\$ 250.093,50
CM HOSPITALAR LTDA(REF. AOS ITENS: 03 e 04).	R\$ 379.248,20
ELI LILLY DO BRASIL LTDA(REF. AO ITEM: 09).	R\$ 39.749,00
UNITED MEDICAL LTDA(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 173.810,00
BRYSTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA(REF. AOS ITENS: 06 e 07).	R\$ 458.814,40

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO**

REF. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 10/07/2017 a 12/07/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSIM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

LAERTE APARECIDO TOFFANELLI – ME.

Fica, portanto, vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 10/07/2017 a 12/07/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.



Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE DISPENSER, SUPORTES E RECIPIENTES DE COLETA DE RESÍDUOS PARA USO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas 4ª colocadas, referente aos itens abaixo relacionados, pelos motivos citados no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 5ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 03 – EMPRESA: EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.610,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 2.620,90, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 14 – EMPRESA: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITACOES - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 2.350,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 3.100,90, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 10/0/2017 à 11/07/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS: TOALHA, AVENTAL E LENÇOL PARA USO NOBERÇARIO E COZINHADAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as empresas até então vencedoras do pregão, pelos motivos citados

no site licitacoes-e do Banco do Brasil.

Isto posto, resolve o Pregoeiro, convocar as empresas, que foram as 2ª colocadas, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: FERNANDA PIRES DA COSTA CAMARGO CATIGUÁ - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 9.295,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 9.300,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 02 – EMPRESA: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 21.499,90, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 21.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: FERNANDA PIRES DA COSTA CAMARGO CATIGUÁ - ME – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 4.499,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 4.500,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 04 – EMPRESA: FERNANDA PIRES DA COSTA CAMARGO CATIGUÁ - ME E – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 7.349,90, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 7.350,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima e que apresentem a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 10/0/2017 à 11/07/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Atas de registro de preço

PROCESSOS N.º 2017/3/13928 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2017 ATA DE REGISTRO 160/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NOS PNEUS USADOS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DE ACORDO COM NECESSIDADE.

CODIGO AUDESP 2017000000131

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito



público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Afonso Macchione Neto, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, e as empresas;

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.050.725/0001-82, com sede à rua Francisca Pereira Silva, nº745, bairro Empresarial Center, Cep 19.400-000 na cidade de Presidente Venceslau, neste ato representada por Filipe Gabriel Soares Denipotti, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 38.927.518-9, inscrito no CPF 228.671.318-98, residente e domiciliado na Avenida Maria Abadia da Silva, nº65, bairro Cidade Jardim, na cidade de Presidente Venceslau/SP, MUNDIAL MARAPOAMA RECAUCHUTAGEM E CONserto DE PNEUS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 21.275.187/0001-06, com sede ao Anel Viário Pedro Antonio Escobosa, nº184, Distrito Industrial Jardim Progresso, Cep 15845-000, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por Jesus Francisco Dias, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 12.129.101-7, inscrito no CPF 050.539.098-14, residente e domiciliado à rua Pedro Hernandez nº345, residencial Diolfen Martani, Cep 15802-280, na cidade de Catanduva/SP, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.439.141/0001-30, com sede à Rodovia Euclides da Cunha, S/N, km 456- Zona Rural, Cep 15130-000, na cidade de Mirassol/SP, neste ato representada por Sebastião Rodrigues Dourado, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 16.103.046, inscrito no CPF 025.905.438-08, residente e domiciliado à rua Rui Barbosa, nº24-66, Cep 15130-000, na cidade de Mirassol/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NOS PNEUS USADOS DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DE

ACORDO COM A NECESSIDADE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL/PRAZOS/ CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO.

4.1 – O objeto destina-se à frota da Prefeitura Municipal de Catanduva, e deverá ser entregue reformado de acordo com a necessidade de consumo no prazo de até 4 (quatro) dias corridos, após a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços – Setor de Manutenção de Frota.

4.2 – Todos os custos para entrega/ retirada / devolução e/ou qualquer que venha a surgir, serão por conta da empresa vencedora.

4.3 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto/ prestação dos serviços, fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, sendo que será recusada a entrega que não estiver de acordo com o termo de referência da



licitação e também se notar qualquer avaria.

4.4 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.5 - Os fornecimentos/prestação dos serviços realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.6 – O serviço de reforma dos pneus executados pela empresa licitante vencedora deve estar de acordo com a Portaria 554/2015 do INMETRO e atualizações que entrem em vigor durante esse registro.

4.7 – O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data do recebimento provisório, desde que comprovada a adequação do objeto contratual aos termos do Edital, da proposta e da Ata de Registro de Preços.

4.8 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta; DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, Conta nº 34941-0, Agência 0037-0, Banco Bradesco, MUNDIAL MARAPOAMA RECAUCHUTAGEM E CONserto DE PNEUS LTDA ME, Conta nº 3517-5 , Agência 0299 Banco Caixa Econômica Federal, RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA Conta nº 1467-2, Agência 0111-2, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLAUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLAUSULA SETIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) Razões de interesse público; e.

b) A pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes



penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – Cumprir todo o disposto no edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária,

administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – Manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e)– Caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto

9.1.1 - A qualidade dos produtos/serviços será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – Promover a fiscalização do produto/serviços quando da entrega;

c) – Elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2 - A despesa com as solicitações ocorrerá à conta



da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 27 de junho de 2017

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA EPP

FILIFE GABRIEL SOARES DENIPOTTI

MUNDIAL MARAPOAMA RECAUCHUTAGEM E CONserto DE PNEUS LTDA ME

JESUS FRANCISCO DIAS

RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA
SEBASTIÃO RODRIGUES DOURADO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000168/17 PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1	
16506 - RECAUCHUTAGEM DE PNEUS MIRASSOL LTDA					Cnpj: 02.439.141/0001-30	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	007.002.004	REFORMA EM PNEU 1000 20 COM CAMARA CC 146 UN	82	350,00	27.000,00	
5	007.002.005	REFORMA EM PNEU 1100 22 COM CAMARA CC 150 UN	6	350,00	2.100,00	
6	007.002.006	REFORMA EM PNEU 215 75 R 17.5 TUBERLESS SEUN	50	300,00	15.000,00	
8	007.002.008	REFORMA EM PNEU 275 80 22.5 SEM CAMARA CC 11UN	70	380,00	26.600,00	
10	007.002.010	REFORMA EM PNEU 295 80 22.5 SEM CAMARA CC 11UN	6	380,00	2.280,00	
11	007.002.011	REFORMA EM PNEU 7.50 16 COM CAMARA CC 120 UN	24	220,00	5.280,00	
12	007.002.012	REFORMA EM PNEU 7.50 16 COM CAMARA CC 120 UN	25	230,00	5.750,00	
13	007.002.013	REFORMA EM PNEU 7.50 16 10 LONAS COM CAMAUN	20	219,00	4.380,00	
18	007.002.018	REFORMA EM PNEU 13.00 24 10 LONAS SEM CAMAUN	6	896,00	5.376,00	
22	007.002.022	REFORMA EM PNEU 18.4 30 PARA PA CARREGADEUN	10	1.300,00	13.000,00	
					Valor Total Geral:	106.826,00
					Cnpj: 21.275.197/0001-06	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.002.001	REFORMA EM PNEUS 900 20 COM CAMARA CC 140 UN	46	319,00	14.674,00	
2	007.002.002	REFORMA EM PNEU 900 20 COM CAMARA CC 140 UN	46	309,00	14.214,00	
3	007.002.003	REFORMA EM PNEU 1000 20 COM CAMARA CC 146 UN	82	319,00	26.158,00	
7	007.002.007	REFORMA EM PNEU 215 75 R 17.05 TUBERLESS SEUN	280	279,00	78.120,00	
9	007.002.009	REFORMA EM PNEU 275 80 22.5 SEM CAMARA CC UN	70	378,00	26.460,00	
					Valor Total Geral:	159.626,00
					Cnpj: 03.050.725/0001-82	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	007.002.014	REFORMA EM PNEU 10.5 80 18 LONAS SEM CAMAUN	2	430,00	860,00	
15	007.002.015	REFORMA EM PNEU 11 16SL 10 LONAS SEM CAMAUN	10	420,00	4.200,00	
16	007.002.016	REFORMA EM PNEU 12.5 18 10 LONAS SEM CAMAUN	2	482,00	964,00	
17	007.002.017	REFORMA EM PNEU 12.5 16 10 LONAS SEM CAMAUN	8	482,00	3.856,00	
19	007.002.019	REFORMA EM PNEU 14.00 24 PARA MOTO NIVELACUN	16	965,00	15.440,00	
20	007.002.020	REFORMA EM PNEU 16.9 24 AGRICOLA 10 LONAS UN	32	1.165,00	37.280,00	
21	007.002.021	REFORMA EM PNEU 17.5 25 PARA PA CARREGADEUN	10	1.275,00	12.750,00	
24	007.002.024	REFORMA EM PNEU 19.5L 24 12 LONAS SEM CAMAUN	2	1.199,00	2.398,00	
					Valor Total Geral:	77.746,00
					Valor Total da Licitação:	344.200,00



Secretaria de Planejamento e Informática

Notificações

Divisão de Fiscalização de Obras NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel notificado a dar continuidade no processo dentro de 20 (trinta) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./ Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Cadastro
Fábio Rainho de Oliveira	Rua Cruz das Almas, 69 – Quadra 38 – Lote 34	32739/2016	5217101

Infrigência: Artigo 13º da Lei Complementar 008/1994.

WILLIAM CESAR DE LIMA SALUSTIANO

Fiscal de Obras

Divisão de Fiscalização de Obras AUTO DE INFRAÇÃO

Relato: O proprietário não atendeu a notificação nº 23.489, deixando de providenciar o projeto atual do imóvel no prazo determinado.

Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Cadastro nº	Auto nº
ARLINDO ALVES CARVALHO	RUA IPOJUCA, 101	6043201	1678 Série SO

- Ref. Processo nº 44984/2015

Infringência: Artigo 34 da Lei Complementar nº 008/94.

Penalidade: Artigo 43,2 c/c o artigo 45,2,c da Lei Complementar nº 0008/94, alterado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 116/99 c/c a Lei Complementar nº 157/00.

PRAZO PARA RECOLHIMENTO OU DEFESA: 30 DIAS

VALOR TOTAL DA MULTA: 300 UFRC (R\$ 806,95)

WILLIAM CESAR DE LIMA SALUSTIANO

Fiscal de Obras

**Secretaria Municipal de Assistência Social****Notificações****CONVOCAÇÃO BPC – URGENTE**

O beneficiário do BPC deverá COMPARECER até dia 21/07/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:**CRAS BOM PASTOR**

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

NOME	NIS
ADAO DA SILVA MICHELETTI	11413320192
ADEMAR AMARANTE	12601721148
ALCIDES LUIZ DE ANDRADE	10374140623
ALICE RODRIGUES DE MOURA	11387804752
ALVINO PEREIRA DA SILVA	10794960046
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	12323409281
ANA RAPANHANE DOS SANTOS	12716255174
ANGELINA DE OLIVEIRA DA SILVA	16787084065
ANGELO PINTO	11058912377
ANIZIA PINHATA MARCHEZIM	10736346292
ANTONIA DOS SANTOS	11422916299
ANTONIA LUCIANO HEBLING	16889471998
ANTONIO ALVES MOREIRA	11422903987
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	10640181357

ANTONIO GREGORIO DOS SANTOS	12638870163
ANTONIO LUCCI	10981908958
ANTONIO MOYSES	12432948000
ANTONIO PENA TAVARES	11422897561
ANTONIO SIMAO DE CARVALHO	11629014928
APARECIDA DE FREITAS CABRERA	12178738992
APARECIDA PAVAM DE ARAUJO	11422913710
APARECIDA ROCHA	26716432696
APARECIDO JOSE DE AMORIM	11960229472
APPARECIDA DE LIMA MIGUEL	12414817862
AUGUSTO GOMES FILHO	10796791551
AURORA NUNES	11678010310
BENEDITA AMARO DE OLIVEIRA	11498884797
BENEDITO ALVES DOS SANTOS	11766580461
BENEDITO ANGELO DE AMORIM	17010427044
CARLOS TOZE	16787026227
CONCEICAO CORDEIRO SARAVALLI	12275727894
CREA LOURDES RAMOS DA SILVA	11120214755
DALVA CESAR PERES	12432232293
DALVA ZANCA	11190880568
DEVANIR MORESCHI DE SOUZA	16824930238
DIOMAR GENARO	16816389698
DIRCE PEREIRA SANT ANNA	16156516426
FLORA ANGELA DA SILVA	26722804478
FRANCISCA GONCALES PERES DA SILVA	16790233599
GABRIEL BRAGA	10997657798
GERALDA TEODORO DA SILVA	11331612530
GERALDO NOGUEIRA	12133475712
GERALDO ZAMPIERI	10981908265
GUIOMAR CAMARGO PEDRASSOLI	11770565145
HELENA APARECIDA RODRIGUES	12023505374
HELOISA OLIVEIRA PRADO	20031743271
HILDA BASTOS CIPRIANO	26762201685
HILDA CASSARA	11760232291
IVONE PIROLA DIAS	12897748151
JOAO FERREIRA DA SILVA	10268244526
JOAQUIM MONTEIRO	11727604207
JOSE FRANCISCO RAYMUNDO	16801101138
JOSE LOURENCO	10416425116
JOSE MONTEIRO FILHO	16839099971
JOSE SETE	10662580408
JOVELINA ARAGAO MOREIRA	11957891976
JOVENTINO VICENTE	10770371741
JOVITA MARTIN	16812793125
LEVINO DA SILVA	16874133927
LICO FRANCISCO DE ALMEIDA	11402168041
LOURDES TEREZINHA ALVES DA SILVA	11350483286
LUIZ JOAQUIM	10645391260



LURDES DO CARMO POVA DA CRUZ	26766082311
LUZIA APARECIDA ELIAS MARTINS	10747740280
MAFALDA GUARESEMIM DA SILVA	11760689186
MANOEL BARBOSA DA SILVA	20736722178
MARGARETE LOTE	11271409776
MARGARIDA ZANGALI	10880910167
MARIA ALTAIR RAMASSOTI DA SILVA	16804866674
MARIA APARECIDA ABRAHAO VIEIRA	11635217045
MARIA APARECIDA DI FOGGI CARVALHO	26743978670
MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	17030184279
MARIA APARECIDA TOMIURA	11730961961
MARIA DE LOURDES PASCHOAL LEITE	16817680795
MARIA DE SOUZA BUENO	11280127710
MARIA DIVINA DA SILVA	11749618847
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	11181808086
MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	12427304141
MARIA MORINI BREGOLATO	10417423044
MARIA PARREIRA LIMA	10901804697
MARIA ROSA DA SILVA CELI	16804013906
NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA BORAGINA	11950038860
NAIR ROSA	10648294843
NORIVAL ANTONIO DE MIRANDA	12136841183
OCTACILIO GARCIA VILELA	11761581850
OLIVIO RAPANHANE	11280128016
ORDALICE AUGUSTA DA CRUZ DIAS	11977177810
PEDRO SCHIMITE FILHO	10558469083
PIERINA BERTO	11148066572
RAIMUNDA RAMOS SEGURA	11679751527
SANTOS DE VILA	11213533001
SEBASTIAO DEODORO VENANCIO	11353205325
SONIA BELONY DOS SANTOS VALIATTI	10952479580
TERCILIA RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	16817265542
TEREZINHA DE SOUZA	11681298850
VALDIR CATELANI	12345348129
VANIA DAS NEVES	16850077750
WANDERLEY ZAGO	12171003776
WILSON RODRIGUES LIMA	11152335760
ZELIA PIOVESAN	12423096579

ATENÇÃO:**RECADASTRO QUARTO LOTE 2017**

Você deverá **COMPARECER** até dia 21/07/2017 ao local mais próximo de sua residência para **AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRO (CadÚnico)**.

O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO E O NÃO COMPARECIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO ACARRETARÁ NA INTERRUPÇÃO DO BENEFÍCIO.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:**CRAS BOM PASTOR**

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

Nome	NIS
ADENIS VIEIRA SILVA	12035380563
ADILSON APARECIDO GOMES	12373674256
ADILSON DE OLIVEIRA DOMINGUES	12653816182
ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES	12759503188
ADRIANA PINDANGA GENOVES	20736719525
ADRIANO DE CASTRO RIBEIRO	12774508179
ADRIANO GARCIA	12307923650
ADRIELE MAYRA FRAGOSO	20217522712
ALAIDE DE SOUZA DOS SANTOS	20728947727
ALESSANDRA APARECIDA CONRADO CARDOSO	16124569486
ALEX DORIGON ROQUE	12457526169
ALEXANDRA PERPETUA CABERLIN FRANCEZE	12646832151
ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA	16039855186
ALINE CAETANO	20411837995
ALINE CRISTINA TOMAZELLI	23661281018
ALINE MACHADO VENTURIN	12953987144
ALVARO REQUENA FILHO	12198307504
ALZIRA LANCA LOPES	12170236173
AMANDA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA	20122786461
AMELIA MILAN CRUZ	23661857009
ANA PAULA AMARO	20325794817
ANA PAULA DE LIMA	20724249359
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO	12788632187
ANDERSON DA SILVA CAETANO DA SILVA	12853689168
ANDRE LUIS AREDES	12867120162
ANDREA SANT ANA DA SILVA	21248800321
ANDREIA CRISTINA MARTINS DE CASTRO	20154652428
ANDRESA APARECIDA BORGES	20153736342
ANDRESA KELI ISIDORO	21206865026



ANGELA CRISTINA FERRACINI	12827180180
ANGELICA REGINA ALONSO	16039858673
ANNA TEIXEIRA ALVES	20430614327
ANTONIO CAMILO JUNIOR	20724270366
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	13227672773
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	12358769527
APARECIDA CRISOSTOMO CORREA	20153742261
APARECIDA DIONIZIO DA SILVA	17022537044
APARECIDA DO NASCIMENTO IGNACIO	12717819187
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	21028897245
APARECIDA ROMEIRO MACIEL	10380817567
ARIANE ELIZETHY RIZZI DE SOUZA	20722311669
BARBARA CAROLINA GALIANO ZEFERINO SANTOS	12781338151
BENEDITA MATTOS DOS SANTOS	12661286189
BENEDITO EUFRAZIO FILHO	10433632086
BENEDITO MARTINS	10105850591
BRUNA BEATRIZ CORREIA VOLPE	12959527188
BRUNA CABRAL SALLUM	20724245523
BRUNA FERNANDA TRESSINO RUI CUNHA	20347574658
BRUNO ALEX CASTRO DA SILVA	12962726153
CAMILA SIMIONE DOS SANTOS	20726057090
CARLA MARIA VIDOTTI	16307384671
CARLOS VINICIUS GONCALVES DE CASTRO	20138766368
CASSIA FERANDA BIZARI	20917245754
CILEIDE MENEGHESSO GIL	20153744310
CLAUDENIR APARECIDO SPERANDIO	10826545278
CLAUDIA CRISTIANE VALEIRO SILVA	20724263610
CLEONICE JOSE DE GOIS BORGES	16507207609
CLEONICE PERPETUA XAVIER DA SILVA	23662657968
CLEUZA SERAFIM DA SILVA	20359455519
CONCEICAO APARECIDA VIEIRA	23662028790
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	22806926687
CRISTIANE BORGES DOS SANTOS	12992926894
CRISTINA PEREIRA TORRES	12742082176
DAIANE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	20728951368
DALVA LAPRIA	12237306577
DANIELA CRISTINA DE CAMPOS	20430613606
DANIELA CRISTINA DE MACEDO	12729168151
DANIELE PRADO DAMACENA DE LIMA	13535911779
DANILO APARECIDO VELOSO	20776990793
DEBORA DESIDERIO DOS SANTOS	20150956392
DEBORA MARSILIO	16124476941
DENISE FATIMA BRITO DE SOUSA	21249577618
DESOLINA MORALLES	20144723799
EDDI MICHELEN MIALICHI	20773232405
EDNA DE OLIVEIRA	23661525057
EDNA DE OLIVEIRA	12178737511
EDNIR ALVES DOS SANTOS DE AMIGO	12813401155

EDSON BARBOSA	10648292670
ELAINE APARECIDA MALVESTIO	10801765002
ELAINE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	12397831343
ELAINE PEREIRA BELINI	12837840140
ELENI VIEIRA SILVA	12323556276
ELIANA DE FATIMA ZAPAROLLI	12340487902
ELIANE APARECIDA NARCISO	10736498912
ELIETE REGO	12353060406
ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA	12323782578
ELISABETE DO NASCIMENTO	20411831377
ELISANGELA NOVAIS PEREZ	16125390587
ENI APARECIDA BATISTA MARTINS	20145209703
ERIKA JULIANA IGNACIO	12673930169
ERIKA VIRGINIA TRAJANO	12555311515
ETELVINA RONDANTE PEREIRA	12151469885
EUCLYDES KIILL	10031832714
EVANIR DE SOUZA SILVA	23661633488
FABIANE DE SOUZA TAVARES	12410898272
FABIO CARNEIRO BRITO	12427301967
FABRICIO ALVES PEDRO	12650415144
FATIMA DE LOURDES MORGILLI	20430599174
FERNANDA BALDINI FERREIRA	20309246177
FERNANDA CRISTINA MATHEUS	20724267519
FERNANDA DE CASSIA ESTEVARENGA	16272700319
FILOMENA APARECIDA DOMINGOS	12046923598
FLAVIA GAMA SOUZA	16210906908
FRANCIELE THAISA FERREIRA DA SILVA	20217496541
FRANCISCA NEURILENE DE FREITAS	12188877162
FRANCISCO JOSE DA SILVA	12364556440
GABRIELA DE CAMARGO MARTINS	20426251797
GERONIMA MARIA DE JESUS	12635241785
GERVANILDA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	12673831985
GILSON CRISTIANO SARRO	20430604429
GISELDA DE JESUS	16210923276
HELENA APARECIDA MARQUES SILVA	20153755878
HELENA NUNES SOARES	12021274774
HUGO WEVERTON RODRIGUES	20714864948
IASSER ARAFAT ABDEL HAMID FILHO	20217511273
ILMA DA SILVA NASCIMENTO	23662634461
ISABEL CRISTINA BALDUINO	12142107887
IZABEL CRISTINA DE LIMA GIROTTTO	20722996181
JAIME TADEU PEDRASSOLI	12010378611
JAMIRO FRANCISCO SACHES JUNIOR	16263324814
JANE JARDIM GONCALVES	12891426144
JANETE DOS SANTOS PINHEIRO	16215314227
JANIFER MARIA TEIXEIRA SILVA	14688490654
JEFFERSON GUSTAVO RODOLFO PINA	20722313963
JESSICA ALINE NORATO	21013250224



JHONY ANDRE	20717928890
JOANA D ARC DE CAMPOS	12145442296
JOANA D ARC DE SOUZA	23660844515
JOANELICE RODRIGUES DE SOUZA	10779406033
JOAO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	10609724077
JOAO BATISTA MOREIRA	12284226428
JOAO BATISTA TUDES	12171011434
JORGE FERNANDO STAINE	12712341157
JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	10769483825
JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	10403595751
JOSE ELESIR APARICIO	10611086023
JOSE JORGE SOARES DA SILVA	22021390119
JOSE MIGUEL LORENTE	20149316369
JOSE NICOLETI	20436840337
JOSIANI PEREIRA DOS SANTOS	12790470148
JUDIE MARIELLY BIAZOTO	16321130436
JULIA DE FATIMA RANZANI	12843169153
JULIA MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA	12190294845
JULIANA APARECIDA DA SILVA ROBERTO	16309728076
JULIANA BALDUIM	20153747980
JULIANA DE TOLEDO SANTOS	20154653939
JULIANA FERNANDA AFFONSO DE LUCCA	12874172164
JULIANA GIAMPIETRO ELEUTERIO	12332186621
KAIQUE ROMANA BARBOSA	20212964806
KARINA CASSIA BARBOZA MOREIRA	16458168218
KELLY CRISTINA SILVA PERRUCINI	20411858135
LAZARA VALENTINA TESSI	10859426219
LEANDRO MICCHEIAS SANTANA GONCALVES	20430607908
LEONARDO CESAR HORTELAN	12736506148
LETICIA APARECIDA FRANCIOSI RIVERA	16385006493
LETICIA CRISTINA BEZERRA	16383370902
LETICIA CRISTINA TIBURCIO DE MATOS	20217495804
LETICIA DE PAULA MARQUES	20717929137
LETICIA NALIN	20217494158
LILIANE FIRMINO PALADINO	20722986836
LINDOLFO DA SILVA	20418072803
LIVIA MARTINS	20714043723
LIZIANE PATRICIA CHAGAS	22800051549
LUANA MARA DA CUNHA GARCIA	21025376627
LUANA SUZAMAR NASCIMENTO ALVES DIAS	12921685142
LUCIANA DOS SANTOS DE LIMA ALVES	12775869183
LUCIENE QUEIROZ BATISTA	20921615765
LUIS ALBERTO ORTIZ	12716581144
LUIS CARLOS MARTINS	12080574967
LUIZ TADEU PEREIRA	12304179055
MAICON SANCHES MORANDI	20736707845
MARCELA CRISTINA GRILLO	23661520365
MARCELA SANT ANA VENTURINI	20149321915

MARCELO ROSA	12367047644
MARCIA CRISTINA BRAGA	12526283231
MARCIA CRISTINA DIAS	12323555873
MARCOS ROBERTO CLAROS	12028904404
MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	20931999612
MARIA APARECIDA PATROCINIO	20144726542
MARIA CICERA LIMA DOS SANTOS	20418676237
MARIA CLAUDIA DA SILVA	13491643774
MARIA DAS DORES BALDOINO DE OLIVEIRA	12034008695
MARIA DE LURDES ARAGAO DE OLIVEIRA	16416226872
MARIA DE OLIVEIRA	23661346306
MARIA DO CARMO PEREIRA PANIAGUA	16494532404
MARIA DO ESPIRITO SANTO BEGIDO	23660933771
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	17044969362
MARIA EDENEIA DOS SANTOS	20436839037
MARIA GLANDISVANIA MARINHO DE DEUS	12749006408
MARIA JOSE BARBOSA SILVA	23661852384
MARIA JOSE DAMIAO DA SILVA	10374420812
MARIA JOSE DE MOURA	10895015495
MARIA JOSE DE SOUZA	16469323317
MARIA NICOLINE BELGO	20714870689
MARIA VALDINEIA SOARES	12668992186
MARIANA MENDES FERREIRA	20773232642
MARIANE CARDOSO CRIVELLARI	20152454866
MARILAINÉ PAGIOSSI	20727649862
MARILENE PEREIRA DA SILVA	20671754313
MARINA MAFALDA ZAMBALDI	12877630171
MARISA CRISTINA DA SILVA ROJAS	23662058754
MARLI MORAIS DE SOUZA	16385027652
MARLI MOREIRA DE OLIVEIRA	23661114987
MARLI THEOPHILO DA SILVA	10710054561
MARLUCIA FERREIRA TAVARES	12494563625
MARYLAINE ALVES DE SOUZA	12432949996
MAURICIO ANTONIO DE MAURA	12196455379
MAURICIO FELICIO DOS SANTOS	12779361141
MAXWEL RODRIGUES BARBAROTE	20717938004
MEIRE ROMERA BASTIDAS	12260208896
MIRALDINO CONCEICAO ROSA	12275155181
MONICA D ANGELO SILVA	20714863739
MURILO CESAR ALVES TOLEDO	12293917276
NADILMA CAVALCANTE DA SILVA	16552769661
NATALIA TAIS DOS REIS	20430592706
NATHALIA BIBO CLEMENTE	20426258740
NATHALIA CRISTINA BALLERONI DE LIMA	20149327980
NATHALIA FERNANDA DUCATTI OLIVEIRA	20714040392
NAYARA MARIANA NAPOLI	12936093165
NEUSA PEREIRA	12443007040
NORMA MARIA DA SILVA	12077623723



ODILIA DE SOUZA VIEIRA	12188660589
ORIZETI APARECIDA HONORIO DOS SANTOS	23661180122
OSMAIR BALDIVIESSI	10436501616
OSVALDO STOPA	10399114987
PAMELA STEFANIE RODRIGUES MIGUEL DOS SANTOS	16560596762
PASCOALINA APARECIDA TOLEDO	16625628108
PATRICIA FERNANDA CALUZ DA SILVA	20439006451
PATRICIA MARA ANTUNES DE SOUSA	12397823022
PATRICIA SOUZA MEDRADO	16634905267
PAULA ANDREIA GOMES DA SILVA	12217986742
PAULA JULIANA DE SILVA	20418014978
PAULO HENRIQUE CASTILHO RODRIGUES	12719789145
PAULO RICARDO DO NASCIMENTO SOUZA	16560598242
PEDRO HENRIQUE ALVES	20724255405
PRISCILA ALVES SANTIAGO	16613037932
PRISCILA CRISTINA MUNIZ DOS SANTOS DA SILVA	23662810022
RAIMUNDA BATISTA	12383706282
REGINA APARECIDA PEREIRA	16615497965
REGINA MARIA PEREIRA MOREIRA	12382258812
REGINALDO DE SOUZA JORGE	12709019142
RENATA CRISTINA DOS SANTOS	12900117269
RENATA ELISANDRA PEREIRA BALDON	12548768580
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	21025377240
RITA DE CASSIA BRACHI	12336328277
RITA DE CASSIA DA SILVA	20702642317
RITA DE CASSIA HIGUCHI	16681170421
RITA DE CASSIA SANTANA	12780492181
ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS CAMILO	20145203330
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	12755224160
RODRIGO BALTAZAR BERGAMIN	16634194387
RODRIGO CRISTIANO GENOVES	12659332853
ROSA LIMA DOS SANTOS	23661179140
ROSA MARGARETE MOREIRA FERREIRA	12666197168
ROSANA CASSIANA PEREIRA JOSE	12680168153
ROSANA MARIA FRANCISCO	12023555193
ROSANGELA CARLA DA SILVA ACIOLI	16560607594
ROSELI PRIMO	20411858003
ROSELI SANCHES DE MELO	12485064263
ROSIMEIRE APARECIDA COLEN TEZOURO	20152447916
ROSIMEIRE CONCEICAO FRANCISCO	12293914390
ROSIMEIRE DA COSTA	16644446311
ROZINEI TADEU VIVEIROS	12582948170
RUBENS CESAR ALCANTARA	12237549445
RUTE DANIELA DE SOUZA SANTOS	23661016225
SANDRA MARIA DE PAULA SOUZA	23660755105
SANDRIELI JANUARIO DA PAULA	20445385205
SANTA IZABEL CEREJO	10436793064

SANTINA DE ALMEIDA	12186385416
SEBASTIANA BENEDITA YOSHIKAWA	23661176192
SEBASTIANA RITA FELIPE APIS	20163427237
SEBASTIAO CRISOSOTOMO CORREIA	20153742288
SELMA PEREIRA PIMENTEL	18078591573
SILMARA PEREIRA DOS SANTOS	12749379174
SILVANA MARTIMIANO	20909723820
SILVIA HELENA RIBEIRO	16615524245
SIMONE CRISTINA LISBOA	21013244798
SIMONE DA SILVA	23661524301
SIMONE MARGONAR DE SOUZA	20439008349
SONIA MARIA BRUSQUI CATANHO	20428313765
STEFANYA DOIMO ZANELLI	23661253189
SUELI BALBO	12099672026
TAISE ALINE TRINDADE	20217495383
TATIANA CURSINO VALERIO	20152452936
TATIANI ESTEVES	20428316497
TELMA REBOUCAS NASCIMENTO	10612507758
TEREZA FERREIRA	23662461184
TEREZINHA DE JESUS CAMILO	12283676845
TEREZINHA DEL VECCHI DE OLIVEIRA	12502338761
THAIRINI PRONESTI	20724273667
THAIS DE OLIVEIRA CAMPOS	16609958107
THAIS ROCHA LOPES	12397821224
THIAGO FERNANDES PEROZA	20217496010
VALDEIR MATHIAS	20212963087
VALENTIM APARECIDO LEONEL	12170402731
VALENTINA APARECIDA TRIPODI	12350564837
VALERIA FRANCHETO	12673523156
VANDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	12792188164
VANESSA DUARTE ROCHA	12728275817
VANESSA RENATA DOS SANTOS	20727637295
VANIA CLAUDIA DE SOUZA	16625709612
VANILDA PECHIN VIEIRA	20736708817
VERA HELENA PAGIOSSI GASPARINI	12297551969
VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA	12393592670
VERA LUCIA LOPES DA SILVA	12728005186
VERONICA ALEXANDRE FERREIRA	12462848179
VICTOR MATTURE	20212952220
VIRGINIA DE RUTE LEOSSI	23662064711
WALDOMIRO ANDRE DA SILVA	12540449370
WILSON ESPERANDIO	10736343641
ZELIA MARIA BENTO PEREIRA	16625732304
ZILDA LEITE DE ALMEIDA	12186854394



Secretaria Municipal de Saúde

Notificações

PUBLICAÇÃO 0233/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 54553/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001474/17, que relata inspeção no estabelecimento ALESSANDRA SUELI DE CAMPOS – PLASTICOS – ME, CNPJ: 18.056.798/0001-59, instalado na Av Said Tuma, nº 280, Parque Industrial, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”; torna público:

A lavratura de Auto de Infração AIF Nº 3672, por contrariar o disposto no art. 197, CF; art. 3º, parágrafo único, Lei nº 8.080/90; art. 10, VII, XXIV e XXIX, Lei nº 6.437/77; arts. 2º V e VI; 12; 14; 92; 93; 95; 110; 111; 112, I, III e XIII; 122, III e XIX, Lei nº 10.083/98; arts. 355, 507, 510 e 539, Decreto Estadual nº 12.342/78; art. 3º IV, Resolução SS 16/91; Lei Complementar nº 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98 c.c art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde – Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0234/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 52692/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000960/17, que relata inspeção no estabelecimento MARANHÃO SUPERMERCADO S.A., CNPJ: 21.424.974/0003-34, instalado na Rua Maranhão 01, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou

irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 20/12/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3631, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE AEDES AEGYPTI; que o infrator manifestou-se tempestivamente; a lavratura em 09/02/2017 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2977 no valor de 30(trinta) UFESP; que o infrator não interpôs recurso administrativo; a lavratura de Notificação de Recolhimento de Multa, NRM Nº 2819, no valor de R\$752,10(setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); o recolhimento de multa em 22/05/2017; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0235/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/07/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 4419/2003, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001113/2017, que relata inspeção no estabelecimento RENATA ROSA FRIOS-ME, CNPJ: 05.997.791/0001-90, instalado na Rua Curitiba, nº 465, Vila Motta, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 17/05/2017; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54547, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO 45(QUARENTA E CINCO DIAS) A CONTAR DE 04/07/2017.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP



PUBLICAÇÃO 0236/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/07/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 23591/2012, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00950/17, que relata inspeção no estabelecimento UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 45.118.429/0012-79, instalado na Rua Dr Cervantes Ângulo, nº 255, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento, CONFORME NOTIFICAÇÃO DATADA DE 10/04/2017; e que, por meio de requerimento protocolizado sob nº 54062, solicitou dilação de prazo para regularização; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição de arts. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0237/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 21/06/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 44183/2015, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000994/17, que relata inspeção no imóvel de MARCELO JOSE CAPPARELI, localizado na Rua Anis Bauab, nº 182, Lot Parque Jose Cury, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 27/05/2015, de Auto de Infração AIF Nº 2501, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE AEDES AEGYPTI; o indeferimento de defesa apresentada pelo infrator; a lavratura em 12/11/2015 de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2824 no valor de 30(trinta) UFESP, o indeferimento do recurso administrativo e a manutenção da pena imposta, a lavratura em 25/04/2017 de Notificação de Recolhimento de Multa NRM Nº 2804 no valor de R\$752,10 (setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); o recolhimento

de multa em 05/06/2017; torna público:

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0238/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 29/06/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 51131/2016, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 001493/2017, que relata inspeção no imóvel JHORDY PATRICK MANOEL 44184975879, instalado na Rua Pirajuí, nº 1.486 – Loja 1, nº 1486, Jardim Soto, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 22/07/2016, de Auto de Infração AIF Nº 3599, POR OMITIR-SE ANTE A PRESENÇA DE PESSOAS CONSUMINDO PRODUTOS FUMÍGENOS EM AMBIENTE FECHADO OU PARCIALMENTE FECHADO DE USO COLETIVO COM PERMANÊNCIA E CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, DESCUMPRINDO A LEI “ANTIFUMO, que o infrator absteve-se do direito de defesa; a lavratura em 28/04/2017, de Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 2999 no valor de 50(cinquenta) UFESP; que o infrator não apresentou recurso; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2828 NO VALOR DE R\$1.253,50 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0239/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 03/07/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53622/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA



Nº 001503/20174, que relata inspeção no estabelecimento LUCIANO MARQUES LEAL, instalado na Rua Maranhão, nº 404, Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 29/03/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3652, POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM LICENÇA DE FUNCIONAMENTO; que o infrator apresentou defesa prévia intempestiva; a lavratura em 10/05/2017, de Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 3003 no valor de 25(Vinte e Cinco) UFESP; que o infrator não interpôs recurso; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2829 NO VALOR DE R\$ 626,75 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0240/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 05/07/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53140/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 00987/2017, que relata inspeção no estabelecimento COCAM CIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS, instalado na Rodovia Alfredo Jorge S/Nº - KM 2,5, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 08/02/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3646, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator apresentou defesa prévia tempestiva; a lavratura em 08/02/2017, de Auto de Infração AIF nº 3646; a lavratura em 28/04/2017 de Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 3002 no valor de 30(TRINTA) UFESP; que o infrator interpôs recurso administrativo; torna público:

O INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, MANTENDO-SE A APLICABILIDADE DA PENA.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 139, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0241/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/07/2017.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 53334/2017, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos Nº 001540/17, que relata inspeção no imóvel de JOÃO CARLOS DE SÁ, localizado na Rua Natal, nº 780, Jardim Santa Rosa, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou irregularidades no referido imóvel, a lavratura em 08/03/2017, de Auto de Infração AIF Nº 3650, POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPT”; que o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 28/04/2017 de Auto de Imposição de Penalidade Multa, AIP Nº 3001, no valor de 50(cinquenta) UFESP; que o infrator não apresentou recurso; torna público:

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM Nº 2830 NO VALOR DE R\$ 1.253,50 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

PUBLICAÇÃO 0242/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Otavio Mariotto Filho 09831409876

Rua Minas Gerais, nº 1.180 53970/2017



Daniela de Souza Pacha-EPP
Rua Minas Gerais, nº 493 – Centro 51667/2016
Miriam Turbiani-Me
Rua Belém, nº 1.537 – Centro 52215/2016
Nobaldos & Yazigi Ind. e Com. de Alimentos Ltda
Rua Santa Catarina, nº 289 – Higienópolis
53029/2017
Maria Aparecida de Paula Rodrigues 20274773813
Rua Nicola Bocardi, nº 22 – Loteamento Solo
Sagrado 54366/2017
Viviane Cristina Ribeiro Pereira Açougue – Me
Av. Maranguape, nº 551, Pq Res. Flamingo
52228/2016
Rosangela Aparecida Teixeira Lujan Moreira
52478/2016
Rua Maranhão, nº 1.483 – Centro 52478/2016
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) –
DEFERIMENTOS
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Claudio Talharari-Me 53985/2017
Donizeti Vaz & Vaz Ltda-Me 54080/2017
Adriano Miller Bosi & Cia Ltda-Me 53764/2017
Panificadora Bela Vista de Catanduva Ltda-Me
52346/2016
Paulo Vitor Gonçalves-Me 54403/2017
Matilde Marioti Castro 54336/2017
Edmar Marcelo Schettini-Me 54107/2017
Lourdes Brienzo Pereira-Me 53986/2017
Terezinha Carvalho Barilli-Me 53604/2017
José Lucena Filho Cia Ltda-EPP 53870/2017
José Lucena Filho & Cia Ltda-EPP 53869/2017
Rosimeire Bortholosso 54041/2017
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES –
DEFERIMENTOS
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Paulo Henrique Pinhati-Me 49698/2016
Ana Carolina Carozio Guimreas-Me 21856/2011
Oliver Benedito dos Santos Junior 02729/2002

Douglas Eduardo Rossi 39155477860 40663/2014
53733/2017
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL –
DEFERIMENTOS
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Catanduva Pizzaria e Restaurante Ltda – Me
Resp. Legal: Ângelo Possebon Junior
53405/2017
Renovação: 53406/2017
PROCESSOS ARQUIVADOS: 53218/2017 –
54288/2017 – 53754/2017 – 52533/2016
DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP
PUBLICAÇÃO 0243/2017
ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAUDE/EQUIPAMENTOS DE
SAUDE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) –
DEFERIMENTOS
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Frederico Guilherme Lopes Silveira
Rua Manaus, nº 549, Sala 4, Centro 53843/2017
Patrícia Raquel Carvalho de Aguiar – Me
Rua Sete de Setembro, nº 610, Casa, Higienópolis
53911/2017
Funerária Monsenhor Albino Ltda – EPP
Rua Cuiabá, nº 458, Sala 03 54036/2017
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO
Thaiza Rodrigues de Souza 53783/2017
Fundação Padre Albino –(Hospital Padre Albino)
53632/2017
Clínica Médica e Odontológica Delduque Ltda
53061/2017
Farah & Peruchi Ltda 53009/2017
João Marcos Piva Rodrigues 54109/2017
Hamilton Wenderborn Rodrigues Junior
54108/2017



Associação Beneficente Recanto Nosso Lar
53730/2017

Rodrigo Cesar Rapina 27796103875 53517/2017

Barretto & Pekin Ltda 53481/2017

Núcleo de Apoio e Assistência Veterinária Ltda – Me
53558/2017

Lilli & Balduino Clínica Médica Ltda – Me
54058/2017

Gaetan & Afonso Médicos Associados S/S Ltda
54303/2017

Serviço de Cardiologia de Catanduva Ltda
54246/2017

Clinica de Otorrinolaringologia Lorena Ltda EPP
54110/2017

Felippe & Santos Catanduva Ltda 53810/2017

Paulo Cesar Iwao Hamada 54075/2017

Paulo Roberto Quiudini 54049/2017

Gustavo de Freitas Pain 54274/2017

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
SUBSTITUTO – DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Thalita Helena Nardi

Renovação: 53503/2017

Ass. Resp.Téc.Substituto: Raquel Peres Moraes (CR0
105560) 53999/2017

**BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Drogaria Monsenhor Albino Ltda - Me

Baixa: Letícia de Cássia Donatoni 54243/2017

Encerramento: (54335/2017) 5349/2004

**TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS –
DEFERIMENTO**

NOME DO RESPONSÁVEL PROCESSO

Mara Cristina Weber da Silva 54389/2017

SOLICITAÇÃO DE L.T.A. – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL L.T.A.Nº PROCESSO

Rubens Celso Alves Pereira – Laboratório 004/17

54042/2017

Paiva e Moreno Serviços em Odontologia S/S 005/17
54536/2017

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE – DEFERIMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Orto Happy Serviços Odontológicos Ltda – Me
19736/2011

PROCESSOS ARQUIVADOS: 54508/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/ SP

O Município de Catanduva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, Catanduva/SP, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Ronaldo Carlos Gonçalves Junior, TORNA PÚBLICO que manifestaram interesse de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.835, de 13 de março de 2017, as entidades abaixo relacionadas:

- ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária,

CNPJ 09.095.412/0001-27;

- ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu,

CNPJ 01.476.404/0001-19;

- INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento social e Humano,

CNPJ 23.453.830/0001-70.

O requerimento de Qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva foi DEFERIDO para a entidade abaixo:



- INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento social e Humano,

CNPJ 23.453.830/0001-70.

O respectivo CERTIFICADO será emitido e encaminhado às Entidades no prazo de 15 (quinze) dias.

O requerimento de Qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva foi INDEFERIDO para as entidades e razões abaixo:

- ABBC – Associação Brasileira de Beneficência Comunitária,

CNPJ 09.095.412/0001-27;

- Não apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS SAÚDE, concedido pelo Ministério da Saúde, dentro da validade (ou cópia autenticada, ou publicação no Diário Oficial da União).

- ACENI – Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu,

CNPJ 01.476.404/0001-19;

- Não apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde – CEBAS SAÚDE, concedido pelo Ministério da Saúde, dentro da validade (ou cópia autenticada, ou publicação no Diário Oficial da União).

Cabe recurso por parte da Entidade interessada, a ser protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, que será respondido pela Secretaria de Saúde no mesmo prazo.

Por ser verdade, firma o presente.

Catanduva, 06 de julho de 2017.

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
C L De Oliveira Informática – Me	2017/5/19584	Restituição De Valores

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 07 de Julho de 2017

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita

Designada



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO



Secretaria Municipal de Assistência Social

Ineditoriais



11^a Conferência Municipal
Assistência Social

CONVITE

A Prefeitura de Catanduva, Secretaria de Assistência Social
e Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS
convidam para a:

XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a realizar-se no dia 12 de julho de 2017,
das 7h30 às 17h00, no Auditório do Centro Cultural (Biblioteca),
situado na Av. São Domingos, 880 – Centro.

PARTICIPE!



Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES -
FAFICA

Portarias

PORTARIA Nº 259 DE 8 DE JUNHO DE 2017

*Aposenta por invalidez, com
proventos integrais, o servidor,
DANIEL COSTA RODRIGUES*

Professora Maria Lucia Miranda Chiliga, Diretora do IMES/FAFICA, Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no processo protocolado sob nº 8531, de 10 de Maio de 2017, tendo em vista o artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, APOSENTA, a partir de 24 de maio de 2017, o servidor DANIEL COSTA RODRIGUES, RG Nº 10.630.202, no cargo de Professor I, que conta com 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 7 (sete) dias de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 20/2017, expedida em 18 de maio de 2017, ficando-lhe assegurado à percepção dos proventos integrais calculados sobre 41,49 horas/aulas, Grau "C", 10% de Adicional por Tempo de Serviço, e 20% de Hora Atividade, com reajustamento de acordo com o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal.

Dos proventos percebidos pelo servidor poderão ser deduzidos os seguintes descontos: IPMC e IRRF.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito aos vinte e quatro dias de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR
DE CATANDUVA, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

Profª Maria Lucia Miranda Chiliga

Diretora

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Sonia Maria Morandin Paschoal

Secretaria Geral



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA GAVETA 600mm A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DO REFORÇO DO BLOCO DE FUNDAÇÃO DA LINHA DE RECALQUE DE ESGOTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIADE ESGOTOBRUTODAETECATANDUVA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Empresa Vencedora: J.H. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, - VALOR R\$ 30.530,00 (trinta mil, quinhentos e trinta reais) - Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 –
000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17)
3531-0602

EMCAa CATANDUVA

COMEÇA NOVA RODADA DE LEVANTAMENTO DE INFESTAÇÃO DE LARVAS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*), está realizando mais uma rodada da ADL (Avaliação de Densidade Larvária). O objetivo é mapear os percentuais de infestação de larvas no período e quais as regiões dos municípios mais afetadas.

A fase está programada para ocorrer entre os dias 1º e 12 de julho. O trabalho será feito nos quatro cantos da cidade. Para fins de amostragem, os agentes de endemias irão visitar mais de seis mil imóveis, em 216 quadras escolhidas em diferentes bairros, para verificar a presença de larvas do *Aedes*.

Por meio do resultado obtido na avaliação, o município direciona ações de prevenção e enfrentamento ao mosquito. Essa será a terceira e última etapa do trabalho neste ano. Na Avaliação de Densidade Larvária (ADL) de abril, o índice geral ficou em 2,3%. Em janeiro, primeira avaliação do ano, o percentual foi de 5,2%.

De acordo com o mais recente boletim epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, Catanduva teve 15 registros positivos de dengue em 2017. Do começo do ano até agora, houve apenas uma confirmação de febre chikungunya e nenhum caso de zika vírus.



Atividade Semanal

A equipe também permanece com as vistorias nas casas com foco na atualização do mapa de quarteirão. Caso o morador não seja encontrado em sua residência, receberá notificação para agendar uma visita em 48 horas pelo telefone 3521-4087. O atendimento é feito das 7 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

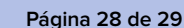
DICA DA SEMANA RALO DE ESGOTO SIFONADO SEM USO DIÁRIO

1. Utilizar ralo com tampa "abre-fecha" nas áreas internas, na posição "fechada"
2. Telar ou tampar com algum objeto
3. Adicionar água sanitária ou outro desinfetante (1/3 de copo), sabão em pó ou detergente semanalmente



Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.





Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

[illegible]